



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

TRABALHO E TRANSPARENCIA

PARECER DE CONSTITUIÇÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

PARECER Nº 07/2024

Projeto de Lei nº: 05/2024.

AUTOR: Poder Executivo

PARECER: Favorável.

EMENTA: "Concede reajuste nos vencimentos dos Servidores públicos municipais ativos, inativos, e dá outras providências".

PRESIDENTA: Barcelana Salia De Melo (CIDADANIA)

RELATOR: João Henrique Pereira Borges Costa (PDT)

MEMBRO: Vinicius Calça Soares (CIDADANIA)

RELATÓRIO

Conforme disposição regimental, o projeto veio a esta Comissão e aos 18 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Três Ranchos/Goiás, a Comissão de Constituição De Justiça, Legislação E Redação, para discutir, avaliar e emitir parecer acerca do Projeto de Lei nº 05/2024 de autoria do Poder Executivo.

Inicialmente, foram feitos esclarecimentos acerca do Projeto em análise, bem como acerca do Parecer Jurídico.

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de lei, tendo por objetivo a aprovação do projeto de lei que **"Concede reajuste nos vencimentos dos Servidores públicos municipais ativos, inativos, e dá outras providências"**.

PARECER



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

TRABALHO E TRANSPARENCIA

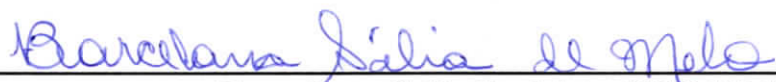
Após análise minuciosa do Projeto, os senhores Vereadores manifestaram-se no sentido de que não há correções no aspecto lógico e gramatical, bem como de ordem técnica, e no mérito a serem feitas.

Diante do exposto a Comissão de CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, após analisar o Projeto de Lei nº. 05/2024, em regime de urgência, opinaram por unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinaram favoravelmente, também quanto ao mérito, pela sua regulamentação técnica.

Encaminhe-se o projeto para votação em plenário.

Estiveram presentes os vereadores da Comissão supra.

Três Ranchos /Goiás, 18 de janeiro de 2024.



PRESIDENTA: Barcelana Salia De Melo (CIDADANIA)



RELATOR: João Henrique Pereira Borges Costa (PDT)



MEMBRO: VINICIUS CALÇA SOARES (CIDADANIA)